



## LEI MUNICIPAL Nº 2034/2020

**“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ.”**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**, no uso das atribuições que lhe é conferida, na forma do artigo 23, inciso XXIV, do Regimento Interno da Câmara de Echaporã, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal **LUIS GUSTAVO EVANGELISTA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Esta Lei fixa os vencimentos dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo de Echaporã, em obediência ao art. 16, VII, da Lei Orgânica Municipal, interpretada em conjunto com os arts. 37, inciso X; 51, inciso IV e 52, inciso XIII, todos da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Tendo em vista a aprovação da Resolução nº 01/2020 da Câmara Municipal, foi alterado o Quadro de Pessoal do Poder Legislativo de Echaporã.

**Art. 3º.** Fica concedido aumento real no valor de R\$ 100,00 (cem reais) aos vencimentos-padrão dos servidores da Câmara, a partir do mês de abril de 2020.

**Art. 4º.** Constan no Anexo I desta Lei:

I – a denominação, quantidade, referência de vencimentos e carga horária semanal dos cargos; e

II – o valor dos vencimentos-padrão, calculado com o aumento do art. 3º desta Lei.

**Art. 5º.** Consta no Anexo II desta Lei a estrutura de referências do valor dos vencimentos-padrão dos servidores da Câmara Municipal, conforme o disposto no art. 3º desta Lei.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, caso seja necessário.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Echaporã/SP, 02 de abril de 2020.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA  
**Prefeito Municipal**

supra.

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA  
**Auxiliar Administrativo**



**ANEXO I**

**DENOMINAÇÃO, QUANTIDADE, REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL E VENCIMENTOS-BASE DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL**

<b>SERVIDORES EFETIVOS</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Referência</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Vencimentos</b>
Agente Legislativo	01	A6	40h	R\$ 2.075,55
Auxiliar de Secretaria	01	B2	40h	R\$ 2.370,68
Diretor Geral de Secretaria	01	E7	40h	R\$ 6.733,07
Procurador Jurídico	01	D1	20h	R\$ 4.302,23
Serviços Gerais	01	A1	40h	R\$ 1.670,08

<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Referência</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Vencimentos</b>
Assessor de Imprensa	01	A5	20h	R\$ 1.986,30

<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Referência</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Vencimentos</b>
Superintendente de Secretaria	01	D3	40h	R\$ 4.509,77



**Prefeitura Municipal de Echaporã**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE  
**Echaporã**  
Princesinha da Serra

**ANEXO II**

**ESTRUTURA DE REFERÊNCIA DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**

Classe	Nível						
	1	2	3	4	5	6	7
<b>A</b>	1670,08	1743,44	1820,48	1901,38	1986,30	2075,47	2169,11
<b>B</b>	2267,43	2370,68	2541,16	2658,07	2780,85	2832,80	3045,11
<b>C</b>	3187,23	3336,46	3493,15	3657,67	3830,41	4011,79	4202,25
<b>D</b>	4302,23	4404,72	4509,77	4617,45	4727,82	4840,95	4956,91
<b>E</b>	5075,77	5119,40	5575,24	5843,86	6125,94	6422,10	6733,07